

## Faculdade de Direito

**Contrato (extracto) n.º 995/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Agosto de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade o mestre Nuno Tiago da Silva Marques Aureliano, para exercer funções de assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a 4 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o contrato de assistente estagiário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

## Faculdade de Letras

**Despacho (extracto) n.º 23 758/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, foi Maria Isabel da Costa Baía, especialista de informática estagiária, da área funcional de informática, nomeada provisoriamente, até 4 de Março de 2008, especialista de informática, grau 1, nível 2, da área funcional de informática, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

## Faculdade de Medicina

**Deliberação n.º 2049/2007**

O conselho Administrativo da Faculdade de Medicina de Lisboa, em reunião de 8 de Maio de 2007, delibera, ao abrigo dos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

a) No director da Faculdade, Prof. Doutor José Manuel Matos Fernandes e Fernandes, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 125 000;

b) No subdirector da Faculdade, Prof. Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 50 000;

c) No secretário, Dr. David João Varela Xavier, a competência para autorizar despesas e pagamentos com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 500.

Esta deliberação produz efeitos à data de 8 de Maio de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 23 759/2007**

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 31 de Julho de 2007, por delegação do reitor, foi o Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, professor auxiliar do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeado professor associado da mesma Faculdade, com efeitos desde a data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho (extracto) n.º 23 760/2007**

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 18 de Setembro de 2007, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento a Helena Sofia Marques Lopes de Carvalho, como

assistente convidada, em regime de tempo parcial de 25 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2007. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Rectificação n.º 1794/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 465/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, a p. 26 989, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «2 de Dezembro de 2006» deve-se ler «2 de Dezembro de 2007».

3 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Rectificação n.º 1795/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 465/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, a p. 26 989, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «1 de Novembro de 2006» deve-se ler «1 de Novembro de 2007».

3 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

## Instituto de Ciências Sociais

**Aviso n.º 19 911/2007**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, pelo despacho n.º 22 179/2007, do reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do ICS, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, para a área de história do pensamento económico e social, séculos XIX e XX.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador-coordenador, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escalon 1, índice 285, da categoria de investigador-coordenador), ao valor de € 4440,24 mensais.

3.1 — À remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador-coordenador são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador-coordenador do quadro do ICS e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado pelo despacho n.º 22 179/2007, do reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador-coordenador e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.